



3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 001/2022 – FME

Ref.:

Processo de Licitação Nº 025/2021

PRegão Eletrônico Nº 021/2021

3º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 001/2022 – FME, firmado em 03 de fevereiro de 2022, entre o Município dos Palmares, como CONTRATANTE e a CONTRATADA a HYAGO HENRIQUE BASILIO ALVES SISTEMAS ME.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação e implantação de servidor web com a ativação do software de gestão educacional, sendo contemplada na implantação e instalação do software as Unidades Escolares indicadas pela Secretaria Executiva Municipal de Educação – Fundo Municipal de Educação dos Palmares - PE, assim, atendimento às necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação**

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o CONTRATO Nº. 001/2022 – FME, firmado em 03 de fevereiro de 2022**, através do qual foi pactuado a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação e implantação de servidor web com a ativação do software de gestão educacional, sendo contemplada na implantação e instalação do software as Unidades Escolares indicadas pela Secretaria Executiva Municipal de Educação – Fundo Municipal de Educação dos Palmares - PE, assim, atendimento às necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 12 (Doze) meses**, que compreende o período de **03 de fevereiro 2025 a 03 de fevereiro de 2026.**

CLAUSULA SEGUNDA – Dos valores: Permanecerá o Mesmo Valor vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.



E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 03 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE:

Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 19.608.720/0001-62
Elizângela Maria das Neves Lopes
CPF: 021.037.354-71
Secretária Executivo Municipal de Educação

CONTRATADA:

HYAGO HENRIQUE BASILIO ALVES SISTEMAS - ME
CNPJ Nº 29.244.371/0001-09
Hyago Henrique Basilio Alves
CPF nº 079.613.484-76